


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <br><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores<br>Públicos do Município de Resende - RESENPREVI<br>CNPJ: 04.947.432/0001-65   | Nº. 012 / ANO: 2015  |  |
|   | Data: 19/03/2015   |  |
| VALOR (R\$): 82.576,29(Oitenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”   |  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO</b><br><br>Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, resolveu-se manter inalteradas as premissas para alocação dos recursos de forma mais conservadora, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO<br><br><b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06</b><br><b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b> |  |  |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira<br>CPF. 536.624.587-72   | Gestor/autorizador: Certificação-<br>validade: APIMEC – 22/06/2017<br>José Marcos Godinho Vieira<br>CPF. 536.624.587-72<br>Antônio Geraldo Dias Peixoto -<br>ANBIMA Certificação validade:<br>21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00 | Responsável pela liquidação da operação: |